

PRESIDENTE - CARLC – Matrícula: 3115.
Programa de Trabalho: 528338– Fonte: 0101000000.
Natureza da Despesa: 339030 - Valor R\$ 104,20.
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo: 142778

PORTARIA Nº 158 /2017

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
ERCIO DA SILVA TEIXEIRA.

ASSESSOR – APE – Matrícula: 5852579
Programa de Trabalho: 528228 – Fonte: 0101000000.
Natureza da Despesa: 339039 - Valor R\$ 200,00.
Natureza da Despesa: 339030 - Valor R\$ 200,00.
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo: 142775

PORTARIA Nº 162 /2017

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
MANOEL MOACIR SOUZA DE FREITAS.

DIRETOR - CDPI – Matrícula: 57134.
Programa de Trabalho: 528283 – Fonte: 0101000000.
Natureza da Despesa: 339030 - Valor R\$ 1.500,00.
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo: 142781

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 155/2017 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 31/01/2017

Nome: JUVENCIO DE SOUZA SAMPAIO, Matrícula nº 57211911;
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Assunto: Licença Nojo
Período: 22/01/2017 a 29/01/2017

Protocolo: 142907

PORTARIA Nº 156/2017 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 31/01/2017

Nome: MARCOS NOGUEIRA DE SOUZA, Matrícula nº. 57214074,
Cargo: TÉCN. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA
Assunto: Licença Paternidade
Período: 02/01/2017 a 11/01/2017.

Protocolo: 142881

PORTARIA Nº 157/2017 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 31/01/2017

Nome: MARIA DE NAZARE ALMEIDA FURTADO, Matrícula nº 5720724; Cargo: TÉCN. EM ENFERMAGEM
Assunto: Licença Nojo
Período: 22/01/2017 a 29/01/2017

Protocolo: 142899

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO: 9**

DATA DE ASSINATURA: 24/01/2017
PRAZO DE EXECUÇÃO: 25/01/2017 a 25/04/2017
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/02/2017 a 22/05/2017
JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 03 (três) meses a contar de 25/01/2017, assim como, o prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses a contar 22/02/2017, sem reflexos financeiros.

CONTRATO: 032
EXERCÍCIO: 2014

CONTRATADO: PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA
ENDEREÇO: Av. Lineu de Paula Machado, nº 1000, Bairro Cidade Jardim, CEP: 05.601-001, cidade São Paulo, Estado São Paulo.
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo: 142717

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 029 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará – FCP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26

de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o **Processo 2016/383992**, **RESOLVE DESIGNAR**, para a função de **Fiscal do Contrato nº 002/2017 - FCP**, com a empresa **CLARO S/A**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC); o servidor **MARCELO ROBERTO SILVA MORAES**, matrícula: 57193530/1, cargo: Auxiliar Operacional. E como **Fiscal Substituto** a servidora: **ROSA DE FÁTIMA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula: 37043/1, cargo: Engenheira.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo: 142910

PORTARIA Nº 018, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará – FCP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111, de 19 de abril de 2016,

Considerando o que dispõe o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando o que dispõe o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 - modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, constituindo nova **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, com funções de proceder, receber, examinar e julgar todos os documentos e ações necessárias relativas às licitações no âmbito da FCP, para atuarem como Autoridade Competente/ Homologadora, Pregoeiro/Membro de Equipe e Membro de Equipe de Apoio, junto ao Sistema de Pregão Eletrônico e nas demais modalidades licitatórias presenciais que vierem a ser utilizadas por esta FCP:

- AUTORIDADE COMPETENTE/HOMOLOGADORA:

Nome: Dina Maria César de Oliveira

CPF: 029.785.712/68

Matrícula: 5185602/7

- SUPLENTE DA AUTORIDADE COMPETENTE/HOMOLOGADORA:

Nome: Maria de Fátima Carvalho de Melo Dantas

CPF: 058.040.002/68

Matrícula: 27936/10

- PREGOEIRO / PRESIDENTE DA COMISSÃO/MEMBRO DE EQUIPE:

Nome: Larissa Celso Barata Baganha

CPF: 628.535.202-00

Matrícula: 54185939/3

- PREGOEIRO / MEMBRO DE EQUIPE/PRIMEIRO SUBSTITUTO DO PRESIDENTE:

Nome: Patrícia do Socorro Gomes Sarubbi

CPF: 666.025.302-59

Matrícula: 57207483/1

- PREGOEIRO / MEMBRO DE EQUIPE/SEGUNDO SUBSTITUTO DO PRESIDENTE:

Nome: Alex Anderson Braz Rendeiro

CPF: 567.298.802-44

Matrícula: 5910588/1

- PREGOEIRO / MEMBRO DE EQUIPE:

Nome: Marcelo Fernandes Brazão

CPF: 693.055.522/34

Matrícula: 57195546/2

- PREGOEIRO / MEMBRO DE EQUIPE:

Nome: Ely Pinheiro de Sousa

CPF: 625.897.842/87

Matrícula: 57194587/1

- PREGOEIRO / MEMBRO DE EQUIPE:

Nome: Rômulo dos Santos Souza

CPF: 817.198.842-34

Matrícula: 5900545/1

- MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO:

Nome: Nelson Romeu Amaral de Oliveira Júnior

CPF: 264.840.482-15

Matrícula: 57193526/1

- MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO:

Nome: Guilherme Oliveira Teixeira

CPF: 033.018.852-68

Matrícula: 5487/1

- MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO:

Nome: Isadora Arícia Oliveira dos Santos

CPF: 007.796.372-59

Matrícula: 73504322/1

- MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO:

Nome: Lia Soares Bastos Cavalcante

CPF: 680.351.952-04

Matrícula: 5900081/1

- MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO:

Nome: Rosa de Fátima Lima de Oliveira

CPF: 153.230.302-59

Matrícula: 32743/1

- MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO:

Nome: Mychelle Lemos Freire

CPF: 686.094.932-53

Matrícula: 5892351/1

- MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO:

Nome: Carlos Henrique da Silva Goncalves Figueiredo

CPF: 425.261.912-20

Matrícula: 57176658/3

- MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO:

Nome: Fabrício dos Santos Rodrigues

CPF: 890.984.552-04

Matrícula: 5922096/1

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o(a) Presidente da Comissão será substituído(a) pelos demais titulares, observada a vinculação efetiva para com a Fundação.

§ 2º Os trabalhos da Comissão, órgão legal de deliberação coletiva, serão executados sem prejuízo das atribuições funcionais de seus integrantes.

§ 3º Os trabalhos da Comissão serão secretariados pelos servidores Membros de Equipe ou Membros de Equipe de Apoio.

§ 4º A assessoria jurídica da Comissão será exercida pelo Procurador-Chefe **Thiago Couceiro Pitman Machado**, Mat. 5902511/1, ou por quem este designar.

§ 5º Endereço para contato: Av. Gentil Bittencourt, 650, CEP: 66035-340; Telefone: 3202-4300 / 4309.

Art. 2º. São atribuições da Comissão Permanente de Licitação, quando da modalidade de licitação presencial:

I – examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;

II – realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;

III – decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;

IV – julgar as propostas técnicas ou comerciais, quanto aos aspectos formal e de mérito;

V – proceder à classificação ou desclassificação das propostas;

VI – elaborar as minutas de edital e de contrato referentes ao objeto licitado;

VII – expedir os editais a que se refere o inciso anterior, após a aprovação das respectivas minutas pelo Assessor Jurídico da Comissão;

VIII – rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentalmente;

IX – receber recursos interpostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal;

X – apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;

XI – promover as diligências determinadas pela autoridade superior;

XII – comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;

XIII – praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 3º. Compete ao(à) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, quando da modalidade de licitação presencial:

I – convocar os demais membros, titulares ou suplentes, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;

II – abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;

III – exercer o poder de polícia para manter a ordem e a segurança dos trabalhos, solicitando a quem de direito a requisição de força policial, quando necessário;

IV – rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

V – conduzir o procedimento licitatório, praticando os atos ordinatórios necessários;

VI – resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;

VII – determinar a realização das diligências necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

VIII – votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

IX – praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º. São atribuições dos demais membros da Comissão Permanente de Licitação, quando da modalidade de licitação presencial:

I – atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;

II – votar nos procedimentos licitatórios de que participar;